



# FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

## XXX CAMPEONATO SULBRASILEIRO DE AMADORES - 2017

### REGULAMENTO

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Torneio Sulbrasileiro de Futebol Amador é uma competição não profissional, oficializada pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF, sendo organizada, dirigida e patrocinada pelas Federações abaixo relacionadas, contando com representantes filiados das Categorias de Futebol Amador:

- Federação Catarinense de Futebol
- Federação Gaúcha de Futebol
- Federação Paranaense de Futebol
- Federação Paulista de Futebol

Art. 2º - O **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017** será disputado pelos clubes abaixo relacionados:

01 – BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE, de SÃO PAULO.

Representando a Liga Municipal de Futebol de Suzano.

02 – FANÁTICO FUTEBOL CLUBE, do PARANÁ.

Representando a Liga Campolarguense de Futebol.

03 – SPORT CLUBE 12 HORAS, do RIO GRANDE DO SUL.

04 – XANXERÊ FUTEBOL CLUBE, de SANTA CATARINA.

Art. 3º - Caso um Estado não envie o seu representante ao Torneio, o mesmo será realizado com representantes dos Estados que confirmarem a participação.

§ Único - Caso ocorra à desistência de um clube participante, a Federação organizadora, poderá indicar um novo clube.

Art. 4º - A tabela de jogos do Torneio, com datas e horários, será elaborada pelo Departamento Técnico da Federação organizadora.

## **DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 5º - O mando de campo das partidas pertence a Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 6º - O **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017** será disputado em fase única pelas equipes relacionadas no Artigo 2º(segundo), nos dias 03,04 e 05 de novembro de 2017, com dois jogos ao dia, sendo obrigatória a mudança de sede anualmente.

### **FASE ÚNICA**

Na FASE ÚNICA do **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017**, os jogos serão realizados dentro do grupo "A" em TURNO ÚNICO. O CAMPEÃO do **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017** será o clube que ao final do turno único obtiver o maior número de pontos ganhos.

#### **GRUPO A**

- 1 - BOTAFOGO F.C. (SP)
- 2- FANÁTICOS F.C. (PR)
- 3 - S.C. 12 HORAS (RS)
- 4 - XANXERÊ F.C. (SC)

Art. 7 - Os critérios de desempate para determinar o CAMPEÃO do **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017**, caso dois ou mais clubes empatem em número de pontos, serão os seguintes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols simples;
- c) Maior número de gols a favor;
- d) Confronto direto (quando o empate ocorrer apenas entre dois clubes);
- d) Menor número de cartões vermelhos;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Sorteio ao final do último jogo, com a presença de integrantes das equipes interessadas e representantes das federações.

## **DAS PARTIDAS**

Art. 8 - Quando houver coincidência de uniforme, ou seja, camisa, calção e/ou meias e não ocorrendo acordo entre os Clubes, será feito sorteio.

§ 1º - Os Clubes deverão possuir 02 (dois) jogos de uniformes diferentes.

§ 2º - O árbitro poderá determinar a mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

§ 3º - As comissões técnicas deverão estar vestidas com cores diferentes dos demais que estiverem participando do jogo.

Art. 9 - Os jogos serão realizados em local a ser determinado pela Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 10 - Os jogos serão disputados em 02(dois) tempos de 45(quarenta e cinco) minutos, podendo o árbitro conceder acréscimo após o tempo regulamentar. O intervalo da partida será de 13(treze) minutos para descanso, devendo o árbitro dar reinício a mesma nos 02(dois) minutos seguintes.

§ Único - Sempre que a partida estiver sendo disputada em temperatura igual ou superior a 30°C (trinta graus centígrados) o árbitro deverá efetuar uma parada técnica de até 03(três) minutos para hidratação, a cada tempo de jogo, devendo os atletas permanecer dentro do limite do campo de jogo.

Art. 11 - Se uma partida teve seu início e uma ou ambas as equipes ficarem reduzidas a menos de 07(sete) atletas, o árbitro deve formalizará no seu relatório os acontecimentos, e o caso deve ser avaliado pelo Comitê Disciplinar, ou solucionado por decisão da Justiça Desportiva.

§ 1º - Sempre que 01(uma) equipe que estiver atuando apenas com 07(sete) atletas, possuir 01(um) ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo, máximo, de até 10(dez) minutos para o seu tratamento ou recuperação.

§ 2º - Esgotado o prazo previsto neste Artigo, sem que o atleta tenha sido reincorporado a sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida, formalizando em seu relatório os acontecimentos, e o caso deve ser avaliado pelo Comitê Disciplinar, ou solucionado por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 12 - Caso uma equipe iniciar a partida com menos de 11(onze) jogadores, somente os jogadores relacionados anteriormente ao início da partida (**presentes na relação entregue ao árbitro antes do jogo**) poderão adentrar ao campo de jogo após seu início e completar o número de 11(onze) jogadores.

§ Único - **Não é permitido** jogadores adentrarem após o início da partida para completarem o banco de reservas.

Art. 13 - Durante a realização de uma partida do **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017**, cada clube poderá realizar substituição de 05(cinco) atletas.

§ Único - Na hipótese de um clube efetuar mais substituições (cinco) que os previstos no "Caput" do artigo, este fato deve ser relatado pelo árbitro da partida em súmula o caso deve ser avaliado pelo Comitê Disciplinar, ou solucionado por decisão da Justiça Desportiva.

Art. 14 - Nos abrigos (casamatas), reservados os limites da área técnica, poderão permanecer, além da Comissão Técnica (Técnico, Auxiliar Técnico, Preparador Físico, Médico e Fisioterapeuta ou Massagista), no máximo 11(onze) atletas reservas, para eventuais substituições, devidamente uniformizados, e que tenham assinado o formulário padrão da FGF, com o número de inscrição na CBF, nome completo, apelido e número das camisas de seus respectivos atletas e assinaturas, em papel timbrado do clube, escrito à máquina, eletronicamente ou em letra de forma legível.

§ 1º - Só será permitida a assinatura no formulário padrão da FGF e a permanência no banco de reservas do médico que esteja regularmente inscrito no seu Conselho Regional de Medicina e que apresente a carteira com seu número de inscrição neste conselho, se assim for solicitado. É vedado a qualquer pessoa, mesmo profissional da saúde não médico que assine o formulário padrão da FGF no lugar deste.

§ 2º - Só será permitida a assinatura no formulário padrão da FGF e a permanência do Preparador Físico no banco de reservas, desde que apresente o registro do CREF.

Art. 15 - O Técnico principal da equipe será responsável direto pela conduta disciplinar dos membros de sua comissão técnica (auxiliar técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta ou massagista), tanto na casamata quanto na beira do gramado e, sendo constatado pelo árbitro da partida algum ato de indisciplina passível de expulsão praticado por integrante da citada comissão técnica, os dois profissionais (**treinador** e integrante da comissão técnica), serão retirados(expulsos) do reservado.

§ Único - Ocorrendo a expulsão de um membro da comissão técnica, o Comitê Disciplinar deverá determinar sua punição para o restante do campeonato, podendo também não aplicar nenhuma punição.

Art. 16 - Os clubes deverão entregar ao Delegado da partida, nos vestiários, até 45 (quarenta e cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, a relação da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico e massagista ou fisioterapeuta) bem como dos atletas.

§ 1º - A relação deverá ser entregue em formulário padrão da FGF, em papel timbrado do clube, escrito eletronicamente ou em letra de forma legível.

§ 2º - Caberá exclusivamente ao Delegado a conferência da relação da comissão técnica (técnico, auxiliar técnico, preparador físico, médico e massagista ou fisioterapeuta) bem como dos atletas, sendo ao final da partida entregue ao árbitro, que deverá encaminhar a FGF conjuntamente com a súmula.

Art. 17 - A solicitação de policiamento, junto à Brigada Militar do Estado (mínimo de 02(dois) policiais militares) bem como providenciar uma ambulância, para os jogos do **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017** é de responsabilidade da Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 18 - Os jogos adiados, interrompidos ou suspensos serão solucionados, levando-se em conta os motivos determinantes, e de acordo com a decisão do Comitê Disciplinar ou por decisão da Justiça Desportiva.

§ Único - Se a suspensão ocorrer nos últimos 15(quinze) minutos do 2º(segundo) tempo, a partida será considerada como encerrada, prevalecendo o resultado do jogo, se nenhum dos clubes houver dado causa a mesma.

## **DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS**

Art. 19 - Somente poderão participar atletas não profissionais previamente registrados por seu Clube ou pela Liga correspondente, junto à entidade de administração do desporto à qual o Clube seja filiado e que tenha seu registro publicado no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF até o dia 27 de outubro de 2017.

Art. 20 - Os clubes poderão inscrever na competição até 25 (vinte e cinco) atletas, enviando a **lista de inscrições**, completa e definitiva, até o dia 30/10/2017.

§ Único - Não haverá substituição de atletas inscritos, em nenhuma hipótese.

Art. 21 - Os clubes poderão inscrever até 03 (três) atletas estrangeiros.

Art. 22 - Será realizada uma reunião na Sede, em local determinado pela FGF para esclarecimentos necessários, conferências de inscrições e documentos dos atletas (documento de identidade oficial com foto).

Art. 23 - Poderão participar do **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017** atletas nascidos até o ano 1999.

Art. 24 - O Clube que incluir atleta sem condições legal de jogo será considerado perdedor por W.O., em caso de vitória ou empate será aplicado o score convencional de 3X0 (três a zero) para o seu adversário, e em caso de derrota, o placar será mantido. O placar de 3x0(três a zero) acima citado também será considerado em casos desempate.

Art. 25 - Todos os atletas (titulares e reservas) que assinarem o Formulário Padrão da FGF (modelo do site), deverão, antes das partidas, apresentar quaisquer dos seguintes documentos: carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteiras de registro profissional, carteira de motorista contendo foto, carteira de trabalho, nos originais ou em fotocópias autenticadas.

## **DO CONTROLE DE CARTÕES**

Art. 26 - As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

- a) 01(um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;
- b) 02(dois) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;

§ Único - O clube será responsabilizado, caso venha a utilizar jogadores sem condições legais de jogo.

Art. 27 - O controle de cartões amarelos e vermelhos é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

Art. 28 - Os membros da Comissão Técnica que forem excluídos da casamata, não poderão permanecer na mesma.

## **DO COMITÊ DISCIPLINAR**

Art. 29 - Será nomeado um Comitê Disciplinar, visando à organização da competição e seus aspectos disciplinares, composto por 01 (um) membro de cada Federação participante do Torneio.

Art. 30 - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Comitê Disciplinar, independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31 - O Campeão e o Vice-Campeão do **XXX Campeonato Sulbrasileiro de Amadores - Edição 2017** terão direito a receber os troféus e as medalhas comemorativas ao título, ofertadas pela FGF, logo após o encerramento da partida final.

Art. 32 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol do Rio Grande do Sul (CEAF/RS).

Art. 33 - As bolas utilizadas serão da marca e no modelo definido para o campeonato e fornecidas gratuitamente pela Federação organizadora.

Art. 34 - Quando um Clube abandonar a disputa ou sofrer eliminação do Torneio, após o seu início, as partidas por ele já disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O., e será aplicado o score convencional de 3X0 (três a zero) em favor dos adversários. O placar de 3x0(três a zero) acima citado também será considerado em casos de empate.

§ Único - Ocorrendo o abandono ou eliminação, o Clube fica impedido de participar das 05 (cinco) próximas edições deste Torneio.

Art. 35 - O Clube que provocar distúrbios e/ou agressões durante a partida será eliminado da Competição em curso e poderá ser excluído de suas 05 (cinco) próximas edições.

Art. 36 - A Federação organizadora é responsável pelas despesas de hotel e alimentação dos clubes e representantes das Federações visitantes.

§ 1º - Cada delegação deverá ser constituída, no máximo, por 25 (vinte e cinco) pessoas. Os demais integrantes da delegação arcarão com todas as despesas inerentes.

§ 2º - Cada federação somente poderá enviar, no máximo, 02 (dois) representantes.

Art. 37 - É de responsabilidade das delegações dos clubes visitantes manter em ordem o local onde estiverem hospedados, zelando por todos os seus pertences e assumindo qualquer despesa proveniente de prejuízos causados pelos atletas e comissão técnica.

Art. 38 - A FGF não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos Clubes participantes, providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 39 - Técnica e disciplinarmente, o Campeonato será regido pela Regra de Jogo do Internacional Football Association Board, publicada pela FIFA, pelos dispositivos do Código Brasileiro Disciplinar vigente, pelas leis 9.615/98 e 10.671/2003, ou ainda, outras que sejam instituídas.

Art. 40 - Compete exclusivamente ao Comitê Disciplinar e a Federação organizadora, resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste regulamento, expedindo atos e instruções que se fizerem necessários para o seu bom e fiel cumprimento.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2017.

FRANCISCO NOVELLETTO NETO  
PRESIDENTE  
FGF